



24379796



08084.002946/2023-34



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 3607/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
EDIMILSON MARCELO AFONSO
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia/SP
Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel
CEP 13186-620 - Hortolândia/SP

C/C

Ao Senhor
ELIAS VAZ DE ANDRADE
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Moção de Apelo.

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício C.M.H. nº 159-02/2023 (Anexo I, p. 1), datado de 18 de abril de 2023, em que a Câmara Municipal de Hortolândia/SP anexa a Moção nº 96/2023 (Anexo I, p 2-3), de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso (PTB/SP), manifestando apelo para que a Secretaria de Segurança intensifique os trabalhos da Guarda Municipal nas escolas, bem como destine verbas objetivando implantar projetos de proteção nas escolas e na imprensa do referido Município.
2. A respeito, informo que esta Secretaria publicou recentemente o Edital nº 5/2023 (Anexo II), complementado pelo Edital nº 7/2023 (Anexo III), que versa sobre o Programa Segurança nas Escolas, cuja finalidade consiste no fortalecimento das capacidades institucionais dos órgãos de segurança pública para atuação nessa seara. Os recursos disponíveis totalizam R\$ 150.000.000,00, contemplando projetos municipais e estaduais. O prazo para apresentação das propostas encerrou agora, em 15 de maio de 2023.
3. Informo ainda a publicação do Edital nº 6/2023 (Anexo IV), que tem como objetivo o financiamento de projetos municipais voltados ao aprimoramento e ao fortalecimento das atividades de proteção a bens, serviços ou instalações por parte das guardas municipais, especialmente em centros históricos, parques, monumentos, bem como locais destinados a atividades culturais, esportivas,

comunitárias ou religiosas, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública. Os recursos disponíveis são de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). O limite para cadastramento de propostas nesse edital é o dia 30 de maio de 2023.

4. Ademais, encaminho a Informação nº 94/2023/PPCOM/CGPREV/DSUSP/SENASP (Anexo V), na qual se destacam as medidas em curso nesta Secretaria com fito ao aprimoramento da Segurança Pública em nível municipal.

5. Por fim, disponibilizo a Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública para prestar maiores informações sobre o tema, por meio do telefone (61) 2025-9047 ou correio eletrônico cgprev.senasp@mj.gov.br.

Atenciosamente,

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 07/06/2023, às 01:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24379796** e o código CRC **E869C5B9**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

- I - Ofício C.M.H. nº 159-02/2023 (24203724);
- II - Edital nº 5/2023 (24379865);
- III - Edital nº 7/2023 (24379874);
- IV - Edital nº 6/2023 (24379869); e
- V - Informação nº 94/2023/PPCOM/CGPREV/DSUSP/SENASP (24309488).